



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO: 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: COOPERNAZA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.

CONTRATO DE ORIGEM: 098/2014

PROCESSO Nº 4077/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014

OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNOS.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito Candido Murilo Pinheiro Ramos, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**, cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por Adilson Ferreira, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 031.594.838-86 e Rodolfo Rodrigues da Silva portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 4077/2014, tanto quanto pelas condições a seguir:

Linha	Bairro	Quant. Total km	Dias letivos	Valor do Km/ linha	Valor total a aditar
01	Nego Abrão/Nico Mariano	28.832	200	R\$ 1,85	R\$ 53.339,20
05	Cuiabá de Cima/ Cascalheiro	63.020	200	R\$ 1,03	R\$ 64.910,60
06	Mascate Grande/Campininha	65.520	200	R\$ 1,10	R\$ 72.072,00
07	Morro Grande/Cuiabá	22.048	200	R\$ 3,06	R\$ 67.466,88
09	Santa Luzia	40.680	200	R\$ 1,15	R\$ 46.782,00
				Total	R\$ 304.570,68

Com fundamento no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 meses, de 01 de maio de 2017 até 30 de abril de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

Nazaré Paulista, 28 de abril de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Coopernaza - Cooperativa de Transporte Escolar e
Passageiro de Nazaré Paulista

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG